



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

PORTARIA

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 183/2026 - GP - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Concede recurso a título de diária ao Gabinete da Secretaria Municipal de Educação do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providencias.

A Prefeita Municipal de João Câmara/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder recurso a título de diária à Sra. PRISCYLLA RANYARA DE OLIVEIRA PINHEIRO, Coordenadora de Ações Pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação, portadora do CPF 050.***.***-32, residente na cidade de João Câmara/RN, a importância de R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos), correspondentes a ½ (meia) diária, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal n.º 4.320/64 de 17 de março de 1964, para suprir despesas advindas de viagem à Natal/RN, para participar do Seminário "SNE e Planos Decenais", que será realizado no dia 30 de junho de 2026, no Hotel Praia Mar Arena, localizado na Avenida Senador Salgado Filho, 1906, Lagoa Nova, Natal/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de João Câmara/RN, 29 de junho de 2026.

AIZE TALIANNE BEZERRA DE SOUZA

Prefeita Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260629114716
Título	PORTARIA Nº 183/2026 - GP - CONCESSÃO DE DIÁRIAS
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DA PREFEITA
Data/hora publicação	29/06/2026 11:47
Data/hora autorização	29/06/2026 11:54
Data de circulação	29/06/2026
Diário Oficial	Edição nº 00314, data 29/06/2026, tipo EXTRAORDINÁRIA (publicação agendada no Diário Oficial)
Publicada e autorizada por	ISRAEL ARAUJO DE SOUSA NETO
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de João Câmara/RN no dia 29/06/2026 — Edição 00314. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260629114716&link=PMJC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 29/06/2026 12:25



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260629114716**, intitulada **PORTARIA Nº 183/2026 - GP - CONCESSÃO DE DIÁRIAS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de João Câmara/RN.

Publicação: 29/06/2026 11:47 | **Autorização:** 29/06/2026 11:54 | **Circulação:** 29/06/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00314, 29/06/2026 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DA PREFEITA

Publicada e autorizada por **ISRAEL ARAUJO DE SOUSA NETO**.

RESUMO DO OBJETO

Fica concedido recurso a título de diária, no valor de R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos), correspondente a meia diária, para suprir despesas de viagem à Natal/RN, destinada à participação no Seminário “SNE e Planos Decenais”, realizado em 30 de junho de 2026, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, conforme Portaria publicada em 29 de junho de 2026, que entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260629114716&link=PMJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 29/06/2026 12:25